

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2017/REIT - DGP/IFRO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 23243.019562/2017-26

DOCUMENTO SEI Nº 0139099

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 17.1 do Edital nº 123, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, o processo 23243.019298/2017-21 e a ainda a desistência de nomeação manifestada pela candidata que a candidata Cassiely Betez, TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO 2017/02, bem divulga a relação de candidato convocado:

1. **DIVULGAR AS LOCALIDADES E AS VAGAS DISPONÍVEIS PARA NOMEAÇÃO 2017/2 DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, REGIDO PELO EDITAL Nº 123/2016, HOMOLOGADO ATRAVÉS DOS EDITAIS NSº 200, DE 22/12/2016 E 37 DE 17/02/2017, PUBLICADO NO DOU DE 23/12/2016 E 20/02/2017, RESPECTIVAMENTE CONFORME QUADRO I :**

1.1 Das Vagas

CARGO	NÍVEL	UNIDADE	QUANT. DE VAGAS
Auxiliar em Assuntos Educacionais	C	Campus Jaru	01

2. **DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO, CONFORME QUADRO II.**

2.1. **Quadro II - Dos Candidatos Convocados**

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar em Assuntos Educacionais	BRIGIDA HELEN GOMES MOURA	5º

3. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Nos termos do item 17.1 do Edital nº 123/2016, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto a unidade deste Instituto que pretendem ser nomeados, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.

3.2. O formulário para opção de nomeação é o constado no anexo I deste Edital, devendo o candidato preenchê-lo, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

3.3. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3.2 deste Edital, será nomeado para uma das unidades disponibilizada no presente edital a qual ainda houver vaga a preencher,

3.4. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 26/12/2017, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139099** e o código CRC **88048302**.

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2017/REIT - DGP/IFRO

ANEXO

OPÇÃO DE NOMEAÇÃO

Considerando o Edital de Divulgação de Vagas e Convocação para Nomeação, publicado no endereço eletrônico do IFRO, **DECLARO**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rondônia, que faço a seguinte **Opção de Nomeação** para o cargo de **Auxiliar em Assuntos Educacionais**, conforme previsto no item 17.1 do Edital nº 123, de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016:

NOME DO CANDIDATO: BRIGIDA HELEN GOMES MOURA | CLASSIF.: 5ª

OPÇÃO:

Unidade:	ORDEM DE OPÇÃO DE NOMEAÇÃO:
<i>Campus Jaru (Ivaga)</i>	()
() NÃO TENHO INTERESSE EM SER NOMEADO(A). Declaro que estou ciente de que com esta minha decisão estarei automaticamente excluído(a) do concurso (item 17.3 do Edital 123/2016).	

Local e data: _____.

Referência: Processo nº 23243.019562/2017-26

SEI nº 0139099